



EXTRATO DA PORTARIA Nº 21.364, 13 de janeiro de 2026 - PM (84864240)	
Designa gestores (titular e substituto) dos Contratos nº 67/2025-PM (83890354), nº 68/2025-PM (83956774), nº 69/2025-PM (83956872), nº 70/2025-PM (83956965) e nº 71/2025-PM (83956975); nos termos especificados;	
Processo SEI nº	202500002159580;
Objeto do Contrato:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura e operações aéreas, indispensáveis para o desempenho das atividades operacionais dos tripulantes, pilotos e equipes de apoio solo do Grupo de Radiopatrulha Aérea da PMGO;
Gestor Titular:	1º Tenente PM *1.89* MURILO DAMACENA ALVES FILIPPSEN, CPF nº ***.107.111-**-**;
Gestor Substituto:	Capitão PM *4.06* LUIZ PAULO LEITE BOLSONARO, CPF nº ***.881.438-**-**;
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 593932

EXTRATO DO CONTRATO 80/2025-PM (84479933)	
Processo:	202500002165089;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 42.418.039/0001-73;
Objeto:	Aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados ao Hospital da Polícia Militar de Goiás (HPM);
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta reais);
Data da Assinatura:	13/01/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 593881

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900001003299

Interessados:

-Divina Pereira dos Santos Barbosa, Ex-Secretária de Saúde do Município de Flores de Goiás

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** a senhora **Divina Pereira dos Santos Barbosa**, inscrita no CPF/ME sob o nº 579.470.821-20, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº 201900001003299.

OBJETO: O Município de Flores de Goiás recebeu **R\$ 90.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar** de autoria do Deputado Diego Sorgatto, destinados a **investimento na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 622/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo

estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 19 de dezembro de 2025.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 593644

NOTIFICAÇÃO Nº 67 / 2025 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900001003299

Interessados:

- Jádriel Ferreira de Oliveira, Ex-Prefeito do Município de Flores de Goiás

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Jádriel Ferreira de Oliveira**, inscrita no CPF/ME sob o nº 380.400.507-15, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº 201900001003299.

OBJETO: O Município de Flores de Goiás recebeu **R\$ 90.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar** de autoria do Deputado Diego Sorgatto, destinados a **investimento na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 622/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.